



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 786

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 786

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 59/22 - DE 26 DE AGOSTO DE 2.022

“Regulamenta o provimento da função de confiança de Diretor de Escola e dá providências correlatas.”

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando que a gestão democrática é um dos princípios sob o qual deve ser ministrado o ensino público, nos termos do art. 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando que a Lei Federal nº 14.113, de 25.12.20, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve se dar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

Considerando que a autoridade nomeante, no caso este Chefe do Poder Executivo, dispõe de competência para expedir normas complementares ao exercer suas atribuições na direção da administração municipal, derivada de nosso sistema constitucional (C.F. art. 84, II), podendo, dessa maneira, regulamentar procedimentos para o provimento da referida função de confiança, ficando, a partir de então, vinculado aos procedimentos previstos na norma regulamentadora;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 786

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 59/22 - DE 26 DE AGOSTO DE 2.022

DECRETA:

Art. 1º - A função de confiança de Diretor de Escola será provida na seguinte conformidade:

I – abertura de edital de inscrição, publicado pela Coordenadoria Municipal de Educação, objeto de ampla divulgação, estabelecendo prazo para os candidatos interessados que preencham os requisitos para provimento efetuarem inscrição.

II – prova de conhecimentos em gestão tendo por objetivo avaliar critérios técnicos de mérito e desempenho;

III – habilitação pela comissão de avaliação dentre os candidatos aprovados na prova escrita;

IV – nomeação pelo Chefe do Poder Executivo dentre os candidatos habilitados pela comissão de avaliação.

Art. 2º - A comissão de avaliação será constituída na seguinte conformidade:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - 1 (um) representante dos professores de educação básica;

III – 1 (um) representantes dos servidores das classes de suporte pedagógico:

IV – 1 (um) representante dos técnico-administrativos das escolas públicas de educação básica;

V – 2 (dois) representantes dos pais pertencentes à comunidade escolar;

VI – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

§ 1º - O presidente da comissão será eleito por seus pares.

§ 2º - A comissão, quando entender necessário e conveniente, poderá convocar os candidatos a comparecerem presencialmente, a fim de serem ouvidos, visando subsidiar a avaliação da mencionada comissão.

§ 3º - A comissão de avaliação habilitará os candidatos que comprovarem conhecimentos dos critérios técnicos de mérito e de desempenho por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 786

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 59/22 - DE 26 DE AGOSTO DE 2.022

meio da elaboração de lista dos candidatos aptos a serem nomeados para o desempenho das atribuições inerentes à função de confiança.

§ 4º - A nomeação deverá recair, obrigatoriamente, sobre candidatos devidamente habilitados pela comissão de avaliação, titulares de cargo/emprego da carreira do magistério público municipal de educação básica, que possuam os requisitos para provimento do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 26 de agosto de 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 786

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022 - Processo nº 103/2022 - SRP- Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, por meio de Registro de Preço, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE CARNES E EMBUTIDOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS, CRECHES E PROJETOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES conforme necessidade. A sessão se dará no dia **14 de setembro de 2022 às 08:30 horas**, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 29 de agosto de 2022 - Antonio Simonato - Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 - PROCESSO Nº 104/2022 - SRP : Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, no sistema de Registro de preço, dia **16 de setembro de 2022, às 09:00 horas**, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a aquisição futura e parcelada de botijões de gás P-13, P-45 e água mineral de galão de 20 litros para diversos setores da Prefeitura de Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 29 de agosto de 2022. Antonio Simonato - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência a **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - PROCESSO Nº 089/2022**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, no Conjunto Habitacional Maria Rodrigues de Oliveira, denominado Paulicéia "C", tendo em vista o Convênio nº SP doc nº SH - 1208843/2021, firmado**

entre o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Paulicéia/SP - Repetição, ADJUDICA em favor da seguinte empresa: **PRÉ MOLDADOS PAULICEIA EIRELI**, CNPJ nº 24.972.311/0001/80, Insc. Estadual nº 512.010.872.119, com sede na Estrada Vicinal Antonio Darcy Petrucu, s/n, Zona Rural, na cidade de Paulicéia-SP, vencedor da presente licitação com o valor de **R\$ 198.156,40 (Cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**.

O valor total da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - PROCESSO Nº 089/2022 é de R\$ 198.156,40 (Cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**.

Paulicéia-SP, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - PROCESSO Nº 089/2022**, em favor da empresa: **PRÉ MOLDADOS PAULICEIA EIRELI**, CNPJ nº 24.972.311/0001/80, Insc. Estadual nº 512.010.872.119, com sede na Estrada Vicinal Antonio Darcy Petrucu, s/n, Zona Rural, na cidade de Paulicéia-SP, vencedor da presente licitação com o valor de **R\$ 198.156,40 (Cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, no Conjunto Habitacional Maria Rodrigues de Oliveira, denominado Paulicéia "C", tendo em vista o Convênio nº SP doc nº SH - 1208843/2021, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Paulicéia/SP - Repetição**.

O valor total da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - PROCESSO Nº 089/2022 é de R\$ 198.156,40 (Cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**.

Paulicéia-SP, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =